



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.215, DE 04 DE SETEMBRO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade
de EGYDIO ANTÔNIO BONOTTO.

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SAN
T'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63,
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Ve-
readores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada EGYDIO ANTÔNIO BONOTTO a
via pública que inicia na Avenida de Acesso ao Porto Seco e
que termina em terrenos particulares, sendo paralela a Aveni
da Daltro Filho e localizada no Jardim Alvorada.

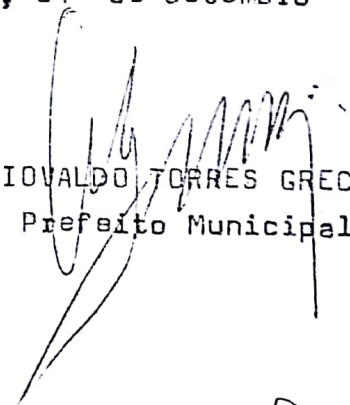
Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas,
deverá constar: "POLÍTICO E COMERCIANTE".

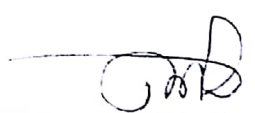
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, es
ta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de setembro de 1.987



Registre-se e Publique-se:


OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal


MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração